



**AO DOUTO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL -
ESTADO DO PARANÁ**

Processo n.º 0025258-69.2016.8.16.0021

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
("Credibilitä Administrações Judiciais" ou "Administradora Judicial" ou simplesmente "AJ"), nomeada administradora judicial no processo de recuperação judicial n. 0025258-69.2016.8.16.0021, em que são Recuperandas **Kaefer Administração e Participações S/A, Kaefer Agro Industrial Ltda., Kaefer Industrial De Alimentos Ltda., Globoaves São Paulo Agroavícola Ltda., Globosuínos Agropecuária S/A, Interaves Agropecuária Ltda., Verok Agricultura E Pecuária Ltda., Cuiabá Agroavícola Ltda., Globoaves Biotecnologia Avícola Ltda., e Frigorífico Sulbrasil Ltda.**, adiante nominadas "Recuperandas", vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, manifestar ciência do trânsito em julgado certificado no mov. 93932.

Outrossim, **vem reiterar o pedido do mov. 93692**, para que o d. Juízo exonere Administradora Judicial do encargo, nos termos do artigo 63, IV da Lei 11.101/2005.

Nestes termos, pede deferimento.
Cascavel, 29 de novembro de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

1

